



Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 455/2022 - Art. 1º - Definir o Fórum dos Cursos de Licenciatura da UEFS constituído pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

	MEMBRO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Cláudia Elena Carneiro	Titular	71.362451-9	Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
Priscila Paixão Lopes	Suplente	71.001599-9	
Wellington Araújo Silva	Titular	71.301431-6	Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física
Suzana Alves Nogueira Souza	Suplente	71.546163-2	
Antônio Janunzi Neto	Titular	71.546164-0	Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia
Wagner Teles de Oliveira	Suplente	71.532965-2	
Germano Pinto Guedes	Titular	71.430500-3	Colegiado do Curso de Licenciatura em Física
Rodolfo Alves	Suplente	71.614998-2	
Marcelo Oliveira de Faria	Titular	71.510660-6	Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia
Vanessa da Silva Vieira	Suplente	71.507422-3	
Ana Maria Carvalho dos Santos	Titular	74003299-7	Colegiado do Curso de Licenciatura em História
Edicarla Santos Marques	Suplente	71615452-1	
Alex Sandro Beckhauser	Titular	71.652780-5	Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras com Espanhol
Edson Oliveira da Silva	Suplente	71.521731-8	
Ady Sá Teles Santana	Titular	715329173	Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras: Português e Francês
Juciane dos Reis Santana	Suplente	92047376	
Karla Fernanda Borges Andrade	Titular	74433036	Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras - Inglês
Shirlei Tiara de Souza Moreira	Suplente	71652779-0	
Lucas Nascimento Silva	Titular	92.027457	Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa
Natival Almeida Simões Neto	Suplente	92048371	
Maurício de Araujo Ferreira	Titular	71538799-3	Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática
Fabiola de Oliveira Pedreira	Suplente	71425883-2	
Claudia Elisiane Ferreira dos Santos	Titular	71582706-6	Colegiado do Curso de Licenciatura em Música
Vinicius Borges Amaro	Suplente	71.652781-3	
Irlana Jane Menas da Silva	Titular	71.278613-0	Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia
Ana Carla Ramalho Evangelista Lima	Suplente	71.509101-3	
Carla Cardeal Mendes	Titular	71.423784-4	Colegiado do Curso de Licenciatura em Química
Ivanice Ferreira Santos	Suplente	71.584656-5	
Fabrizio Oliveira da Silva	Titular	74.517587-1	Departamento de Educação
Elizabeth Pereira Barbosa	Suplente	74.415721-0	
Gilmara Ferreira de Oliveira Pinheiro	Titular	74440025-7	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
Ana Verena Freitas Paim	Suplente	71288381-9	
Célia Regina Batista dos Santos	Titular	71278460-9	Programa Institucional de Residência Pedagógica
Oriana Araujo da Silva	Suplente	715094396	
André Luiz Brito Nascimento	Titular	71.001536-3	Programa Nacional de Formação para Professores da Educação Básica
Nadja Maria Lima Maciel	Suplente	74.002346-9	
José Augusto Ramos da Luz	Titular	71.364528-0	Universidade Aberta do Brasil
Luciene Souza Santos	Suplente	71.516822-6	
Denize Pereira de Azevedo	Titular	71438473-0	Coordenação de Estágio das Licenciaturas
Diogo Campos da Silva	Suplente	92.028057	
Carla Borges de Andrade	Titular	71.496702-5	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Vera Aparecida Fernandes Martin	Suplente	71.300579-9	

Port. 458/2022 Art. 1º - Designar os servidores SIMONE LIMA RIOS TELES, matrícula Nº 71.307530-4, RICARDO DE MATTOS, matrícula nº 71.639432-5, ADEMIR MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 74520794-5 e ALLAN LEITE COSTA SOARES, matrícula nº 71.544.002-6, para comporem a Comissão destinada, nos termos da legislação em vigor, a fiscalizar e acompanhar a execução dos Contratos nº 023/2022 - firmado entre a Universidade Estadual de Feira de Santana e a Empresa VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de fretamento de veículos para atender a UEFS no transporte de servidores no percurso Salvador-Feira de Santana-Salvador. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 02 de setembro de 2022.
Evandro do Nascimento Silva - Reitor

3º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 06/05/2022, homologado pela Portaria nº 300/2022, publicada no DOE, edição de 15/06/2022, convoca o candidato abaixo relacionado, para comparecer à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, no

período de 08 a 22 de setembro de 2022, das 09 às 11 horas e das 15 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação.

Feira de Santana, 02 de setembro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Tabela 1 - Candidato Convocado em vagas reservadas para candidatos negros

Função Temporária	Área de Formação / Atuação	CH	Convocado	Classificação
Auxiliar Administrativo/ Motorista	Motorista categoria "D"	40h	WASHINGTON DOS SANTOS VASCONCELOS	3º

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO: 1. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia), conforme previsto no Item 14.3 do Edital: **a)** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio; **b)** Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e comprovante de registro no respectivo Conselho; **c)** Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso; **d)** Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso; **e)** Título de eleitor e comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do site: www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (comprovante de justificativa não será aceito); **f)** Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **g)** Declaração de bens; **h)** Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) - NÃO SERÁ ACEITO CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito); **i)** Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; **j)** Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o servidor possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **k)** Certificado de reservista para os homens; **l)** 01 (uma) foto 3x4 recente; **m)** Comprovante de residência atual; **n)** Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar Eleitoral, disponíveis nos seguintes sites: • Antecedentes Criminais: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp; • Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/ • Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa • Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais. **o)** Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php. **p)** Carteira do Órgão de Classe e respectiva Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente (caso a função esteja diretamente vinculada a carreiras de profissões regulamentadas); **q)** Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório; **r)** Número de conta corrente do Banco do Brasil; **s)** Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso; **t)** Curriculum Vitae para as funções de nível médio, e Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) para as funções de nível superior; **u)** Todos os títulos e certificados apresentados para computo do barema. 2. Comprovação Vacinal COVID 19. 3. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária. 4. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária. 5. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Portaria Nº 00498021 de 02 de Setembro de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **RESOLVE** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0056/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 26 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
100731	HUMBERVÂNIA REIS GONÇALVES DA SILVA	911837230	7,8	1

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS